



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº56, 05 DE MAIO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Jaciara – MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº8.666/93, em seu Artigo 24, Inciso X;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº027/05, de 04/05/05.

RESOLVE:

- 1. NOMEAR** os Srs. OLAIR JOSÉ PORTO, ALÍCIO PRATES FILHO e JOSÉ LUIZ ALVIM, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, compreendendo 02 (dois) barracões de 600m² cada um de propriedade da ARROZEIRA DO VALE LTDA, tendo por proprietária a Sr^a. DIVA RICI, localizado à Av. Antônio Ferreira Sobrinho nº3.487 – Bairro Vila Planalto, nesta cidade.
- 2. ESTEBELECER** o **PRAZO** máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO do citado imóvel.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de maio de 2005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle